

Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada Edital de Seleção – Curso de Mestrado – Turma 2017

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Curitiba, através de seu Diretor-Geral, torna público o Edital de Seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA/UTFPR) em 2017.

1. Etapas do Processo Seletivo

O presente processo de seleção compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição e entrega de documentos;
- b) Prova escrita de conhecimentos em Computação;
- c) Entrevistas individuais dos candidatos e defesa de proposta de pesquisa;
- d) Matrícula dos candidatos selecionados.

2. Número de vagas

Este processo de seleção visa o preenchimento de até 32 vagas regulares no curso de Mestrado. As vagas em cada linha de pesquisa serão preenchidas segundo a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Será disponibilizado um adicional de 20% de vagas (6 vagas) para servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento da PROPPG/UTFPR aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, não isentando o candidato servidor da aprovação no processo seletivo definido neste edital.

Poderão ser aceitos até mais 10 candidatos na condição de alunos especiais, segundo especificado no artigo 18 do Regulamento do PPGCA.

3. Inscrição

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Ficha de inscrição *online* preenchida, **impressa e assinada**. Nessa ficha, **o candidato deve indicar a linha de pesquisa pretendida** dentre as linhas existentes no programa, a saber: *Engenharia de Software, Processamento Gráfico, Redes e Sistemas Distribuídos, Sistemas Embarcados, Sistemas de Informação e Sistemas Inteligentes*.
- b) **Carta de motivação** (uma página A4, até 500 palavras), na qual o candidato explicita suas motivações para fazer o curso de mestrado, as razões de seu interesse na linha de pesquisa pretendida e eventuais contatos já mantidos com professores do programa.
- c) **Cópia do diploma ou certificado de graduação em curso reconhecido pelo MEC**; na falta deste, declaração da coordenação do curso de graduação confirmando a data de conclusão do mesmo.
- d) **Cópia do histórico escolar da graduação onde consta o Coeficiente de Rendimento**

- (CR). Caso no histórico escolar não apareça o CR, o Candidato deverá anexar um documento da Instituição informando o CR.
- e) **Cópia do curriculum vitae preenchido na plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente documentado (cópia de publicações, comprovantes de realização de iniciação científica e outros). As páginas do currículo deverão estar numeradas e rubricadas.
 - f) **Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) em 2014, 2015 ou 2016**. Anexar seu resultado impresso a partir do site do POSCOMP. Na impossibilidade de obter este resultado impresso, anexar ofício informando o número de inscrição e a indicação do ano de realização POSCOMP a ser considerado.
 - g) **Projeto de pesquisa em formato livre**. Recomenda-se uma redação clara, objetiva, e com referências bibliográfica atuais.

Documentos emitidos no exterior devem ser válidos em território nacional conforme a legislação vigente e estar acompanhados de sua tradução. As cópias de documentos não precisam ser autenticadas; os respectivos originais deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

A documentação deverá ser entregue de segunda a sexta-feira de 14h a 18h, no seguinte local:

*PPGCA – Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada
DAINF – Departamento Acadêmico de Informática, Bloco B
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Av. Sete de setembro 3165, Rebouças
80230-901 Curitiba PR*

Para inscrições enviadas pelos Correios, será considerada a data de postagem (carimbo). O PPGCA não se responsabiliza por eventuais extravios, portanto sugere-se o envio com *Aviso de Recebimento* (AR) dos Correios. Inscrições entregues fora do prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

4. Prova Escrita

Os conhecimentos em Computação de cada candidato serão avaliados através do **Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)**, sendo que as datas de inscrição, realização da prova, e previsão de divulgação dos resultados serão publicados pela organização do POSCOMP. O PPGCA não se responsabiliza por questões relativas a organização e realização do POSCOMP. **Serão selecionados para entrevista os candidatos com pontuação igual ou superior a $M-D$ no exame POSCOMP** (onde M é a média geral de acertos e D o respectivo desvio-padrão). A lista de candidatos selecionados para a fase de entrevista será composta por candidatos com acertos suficientes no exame POSCOMP, sendo que a ordem de classificação dos candidatos é definida em ordem decrescente de acertos.

5. Entrevista individual e defesa da proposta de projeto de pesquisa

Os candidatos aprovados na prova escrita, conforme os critérios definidos no item 4, serão convocados para entrevista individual com os membros da linha de pesquisa indicada.

A seleção do candidato para o PPGCA depende da sua aprovação na entrevista individual e defesa da proposta de projeto pesquisa. Essa etapa tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades, pretensões, disponibilidade, e defesa da proposta de projeto de pesquisa. A entrevista será efetuada por uma banca constituída por no mínimo 3 (três) professores. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local, e horário definidos e publicados em edital e no site do PPGCA, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

Durante esta etapa serão observados os conhecimentos na área pretendida, a defesa do currículo e da proposta do projeto de pesquisa. **O PPGCA se reserva o direito de indicar novo tema de pesquisa para o candidato selecionado.** Dessa forma, o candidato poderá ser arguido sobre o interesse e conhecimento nas linhas de pesquisa do PPGCA.

Os candidatos serão avaliados de acordo os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Critérios de avaliação para a entrevista individual e defesa de proposta de projeto de pesquisa	Máximo
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida	2,0
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas	1,0
Arguição sobre sua trajetória profissional e acadêmica	1,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos técnicos	1,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos	1,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade	1,0
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado	1,0
Postura profissional e científica: capacidade de trabalho individual; capacidade de trabalho em equipe; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma; capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos em detrimento dos emocionais	1,0

7. Resultado final

Uma lista com os candidatos selecionados será publicada em edital e no site do PPGCA, juntamente com informações sobre o procedimento de matrícula. Segundo os resultados obtidos e as vagas de orientação disponíveis, candidatos podem ser selecionados para uma linha de pesquisa e/ou orientador distintos do indicado no ato de inscrição.

8. Matrícula

O período de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR e divulgado com o resultado deste edital. No caso de desistência de candidatos selecionados, poderá ser divulgada uma lista de segunda chamada. Os candidatos de segunda chamada serão convocados através do e-mail in-

formado no ato da inscrição, tendo um prazo de 48 horas para manifestar seu interesse e efetuar sua matrícula. O documentos fornecidos pelos candidatos não selecionados podem ser retirados na secretaria do PPGCA até 60 dias após a divulgação dos resultados, período após o qual serão destruídos.

No momento da matrícula, o candidato deve apresentar a comprovação de conclusão da graduação respeitando um dos seguintes requisitos:

- a) Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma concedido. O não cumprimento da apresentação do diploma acarretará a perda de vaga pelo candidato.
- b) Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multilaterais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. Quando o idioma do Diploma de graduação emitido no exterior não for Português, Inglês ou Espanhol, é necessário entregar a tradução juramentada do Diploma de graduação.

9. Datas importantes

- 01/09/2016: início das inscrições.
- 31/10/2016: data-limite de entrega ou postagem da documentação.
- 07/11/2016: divulgação das inscrições válidas.
- 08/11/2016: prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
- 09/11/2016: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 09/11/2016: divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista.
- 10/11/2016: prazo para apresentação de recursos sobre as candidaturas selecionadas para entrevista
- 11/11/2016: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 11/11/2016: divulgação do cronograma de entrevistas.
- 21 à 25/11/2016: entrevistas individuais.
- 02/12/2016: divulgação da lista de candidatos aprovados.
- 05/12/2016: prazo para apresentação de recursos da lista de candidatos aprovados
- 06/12/2016: divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos
- 07/12/2016: homologação dos resultados.

11. Informações adicionais

- a) Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato declara estar ciente e concordar com as condições estabelecidas neste Edital.
- b) Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento formal dirigido à Coordenação do PPGCA e protocolizado na secretaria do Departamento Acadêmico de Informática (DAINF) da UTFPR, sita à Avenida Sete de Setembro, 3165, Bloco B, Piso Su-

perior, Centro, Curitiba, PR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da publicação do resultado de cada etapa. Não será aceito recurso via postal, via facsímile ou correio eletrônico.

- c) Para a solução de eventuais litígios, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção de Curitiba.
- d) O site oficial do Programa está disponível em <http://ppgca.dainf.ct.utfpr.edu.br/>. Dúvidas que não estejam respondidas no site podem ser enviadas para: ppgca-ct@utfpr.edu.br.
- e) O presente edital será publicado no site oficial do PPGCA, acima indicado.
- f) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do PPGCA, por e-mail (ppgca-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.
- g) Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Curitiba da UTFPR.

Curitiba, 15 de junho de 2016.

Prof. Cezar Augusto Romano
Direção Geral do Campus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná